

Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa da Paraíba
Departamento de Informática

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



DFD 015/2025

Setor Requisitante (Unidade/Departamento): Departamento de Informática	
Responsável pela Demanda: Brunno Ugolino de Araujo Maranhão	Matrícula: 280.255-4
Email: brunnou@al.pb.leg.br	Telefone: 83 988472502

1. Objeto da Contratação:

Aquisição de webcam de acordo com a descrição no item 3 destinados ao uso no setor de almoxarifado.

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☒ Material permanente / equipamento

2. Justificativa da Contratação:

A presente demanda tem como finalidade atender às necessidades operacionais do Almoxarifado, especialmente no que se refere ao controle de acesso e retirada de insumos.

Considerando a implementação de sistema do almoxarifado desenvolvido no âmbito da Casa de Eptácio Pessoa, faz-se necessária a aquisição de equipamento adequado para captura de imagens com qualidade compatível às exigências do referido sistema, para o reconhecimento facial.

A utilização da webcam permitirá a identificação segura dos usuários autorizados, proporcionando maior controle, rastreabilidade e segurança no processo de liberação de materiais. Além disso, contribuirá para a modernização dos procedimentos internos, reduzindo riscos de inconsistências e otimizando o fluxo de atendimento.



3. Quantidade a ser Contratada:

Item	Descrição	Unid	Quant	CATMA
1	WebCam Especificações técnicas • Resolução máxima: 1080p/30 qps - 720p/60 qps • Megapixels da câmera: 3 • Tipo de foco: Foco automático • Tipo de lente: Vidro • Microfone integrado: Estéreo • Alcance de microfone: Até 1 m • Campo de visão (CDV) diagonal: 78° • Zoom digital: 1.2x • Correção automática da iluminação • dois microfones omnidirecionais • Clipe universal pronto para tripês que se ajusta a monitores de laptop ou LCD • Cor: preta • Dimensões mínimas: - Altura: 44 mm - Largura: 95 mm - Profundidade: 71 mm • Comprimento do cabo mínimo: 1,5 m • Peso Mínimo: 162 g Requisitos do sistema • Compatível com Windows 8 ou posterior • macOS 10.10 ou posterior • ChromeOS Porta USB-A	Unid	03	480444

4. Indicação do Integrante para compor a Equipe de Planejamento:

Nome: Rodrigo Martins de Moura	Matrícula: 280.931-1
Email: rodrigo.martins@al.pb.leg.br	Telefone: 83 32144605

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se para à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

João Pessoa, 26 de março de 2026.

Asssembleia Legislativa da Paraíba
Brunno Ugolino de A. Maranhão
Dir. Deptº de Informática
Mat. 280.255-4

Brunno Ugolino de Araújo Maranhão
Dirº. do Deptº. de Informática
Mat. 280.255-4



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo nº /2026

DESPACHO

Encaminhe-se ao Núcleo de Licitações e Contratos para realizar estimativa de preço e demais providências cabíveis.

João Pessoa, 26 de março de 2026.

Alvaro Dantas Wanderley
✓ **ÁLVARO DANTAS WANDERLEY**
Secretário de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela resolução 2.080 de 28 de março de 2023, desta Casa Legislativa, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

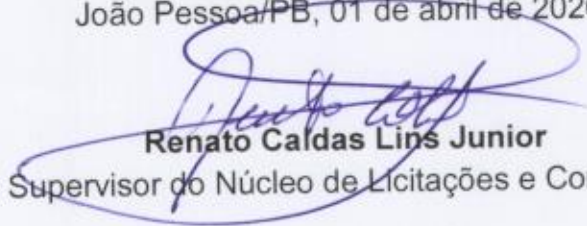
Segundo o artigo 6º da referida resolução, a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado na contratação direta para a aquisição de bens e contratação de serviços comuns, consolidada em mapa comparativo, terá prazo de validade de 06 (seis) meses e será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não: I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive Ata de registro de preços; III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preço, contendo a data e hora de acesso; IV - **pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preço; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Entretanto, dadas as especificidades do objeto ora solicitado no Documento de Formalização da Demanda – DFD do presente processo Administrativo nº 525/2026, oriundo do Departamento de Informática, torna-se inviável a realização da consulta no Painel de Preços ou Bancos de Preços utilizados para tal e, em louvor aos princípios da eficiência e do melhor interesse público, a estimativa do valor da contratação será realizada na forma do art. 6º, IV, da resolução 2.080 da Assembleia Legislativa da Paraíba – ALPB.

João Pessoa/PB, 01 de abril de 2026.


Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

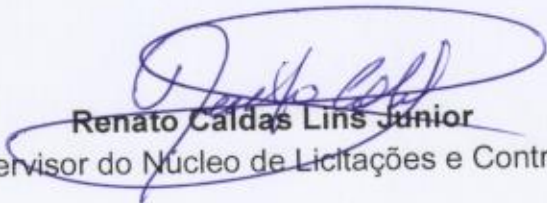
À DIVISÃO DE COMPRAS,

Senhor Diretor,

Tendo em vista a previsão contida no art. 6º da resolução nº 2.080/2023, publicada no Diário do Poder Legislativo de 29 de março de 2023, alterada pela Resolução 2.140/2023, publicada no Diário do Poder Legislativo de 06 de novembro de 2023, que regulamenta a Contratação Direta prevista no art. 75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2023 e dá outras providências e, levando-se em conta as especificidades do objeto a ser adquirido, a fim de se ter maior precisão do preço estimado, estamos encaminhando o **Processo Administrativo nº 525/2026** para que sejam efetuadas pesquisas de preços com no mínimo três fornecedores, na forma prevista no art. 6º, IV da resolução acima citada, para aferição do preço estimado da futura contratação.

Atenciosamente,

João Pessoa/PB, 01 de abril de 2026.


Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



INOVADATA
CONECTANDO DESENVOLVIMENTO À GESTÃO

Rua Fernando Luis Henriques dos Santos, N.435, SL 101, Jardim Oceania
João Pessoa - PB, CEP 58.037-51
CNPJ 59.863.356/0001-00 - Inscrição Estadual 16.524.153-5
Telefone 83 3142-6942
Site: www.inovadatasolucoes.com.br E-mail: vendas@inovadatasolucoes.com.br

ORÇAMENTO

DATA 09/04/2026
Cotação # 043/2026
ID do cliente

Orçamento para:
ALPB
Endereço:

Orçamento válido até: 09/05/2026
Preparado por: Danielle Camargo

CNPJ:

Comentários ou Instruções Especiais:

VEND.	O.C. NÚMERO	DATA DE ENVIO	ENVIAR VIA	FRETE	TERMOS
				Pago	Nota de Empenho
ITEM	QUT.			UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
01	3	WEBCAM LOGITECH C920E		R\$ 488,00	R\$ 1.464,00
02					R\$ -
03					
04					
05					
06					R\$ -
				TOTAL	R\$ 1.464,00

CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:	NOTA DE EMPENHO
PRAZO DE VALIDADE:	30 (trinta) dias.
DADOS BANCÁRIO:	BRABESCO, AG 1729, C/C 85783-1.

59.863.356/0001-00

INOVADATA SOLUÇÕES LTDA

Rua Fernando L. Henriques, 435.
Jardim Oceania - CEP 58037-051
João Pessoa/PB

DANIELLE CIGERZA Assinado de forma digital
DE CAMARGO por DANIELLE CIGERZA
LUCENA:00747933 DE CAMARGO
LUCENA:00747933



59.863.356/0001-00



www.inovadatasolucoes.com.br



www.inovadatasolucoes.com.br



83 3142-6942



R. Fernando Luis Henriques N.435
SL-101 Jardim Oceania
CEP 58.037-051
João Pessoa - PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPT. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS

COLETA DE PREÇOS N.º 067/2026

Informações

e-mail: setordecomprasalpb@hotmail.com
Telef: (83) 3224-4580

FIRMA: Casa das Antenas Material Eletrônico Ltda

ENDEREÇO: Av. General Osório, 444 Centro

E-MAIL: casadasantenaslp@hotmail.com

Telefone: (83) 3221-8663

CNPJ 08.987.802/0001-49

Item	Quant.	UNID.	Produto	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	3	UNID.	WebCam Especificações técnicas * Resolução máxima: 1080p/30 fps - 720p/60 fps * Megapixels da câmera: 3 * Tipo de foco: Foco automático * Tipo de lente: Vidro * Microfone integrado: Estéreo Alcance de microfone: Até 1 m * Campo de visão (CDV) diagonal: 78° * Zoom digital: 12x * Correção automática da iluminação * dois microfones omnidirecionais * Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD * Cor: preta * Dimensões mínimas: Altura: 44 mm Largura: 95 mm Profundidade: 71 mm * Comprimento do cabo mínimo: 1,5 m * Peso Mínimo: 162 g Requisitos do sistema * Compatível com Windows 8 ou posterior macOS 10.10 ou posterior ChromeOS Porta USB-A	714,00	2.142,00
TOTAL (R\$) :				R\$	2.142,00

08.987802/0001-49
Casa das Antenas Mat. Eletr. Ltda
Rua General Osório, 444 Centro
CEP: 58010-780
João Pessoa - PB

Informações
e-mail: setordecompras@pb@hotmail.com
Telef: (83) 3214-4380



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPTO. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS

COLETA DE PREÇOS N.º 067/2026

FIRMA: 53.962.237/0001-10 Telefone: 9.871.161.361

ENDEREÇO: 53.962.237 Jaciara de Sousa Albuquerque

E-MAIL: Rua Comendador Alvaro Ferreira da Rocha, 1843

Item	Quant.	UNID.	Produto	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	3	UNID.	WebCam Especificações técnicas: • Resolução máxima: 1080p/30 fps - 720p/60 fps. • Megapixels da câmera: 3 • Tipo de foco: Foco automático • Tipo de lente: Vidro • Microfone integrado: Estéreo • Alcance de microfone: Até 1 m • Campo de visão (CDV) diagonal: 78° • Zoom digital: 1.2x • Correção automática da iluminação • 3 mics microfones omnidirecionais • Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD • Cor: preta • Dimensões mínimas: Altura: 44 mm Largura: 95 mm Profundidade: 71 mm • Comprimento do cabo mínimo: 1,5 m • Peso Mínimo: 182 g Requisitos do sistema • Compatível com Windows 8 ou posterior macOS 10.10 ou posterior ChromeOS Porta USB-A MARCA : Webcam Logitech C922 Pro Stream Full HD 1080P 30FPS 720P 60FPS Preto	R\$ 1.318,00	R\$ 3.954,00
TOTAL (R\$):					3.954,00

53.962.237/0001-10
53.962.237 Jaciara de Sousa Albuquerque
Rua Comendador Alvaro Ferreira da Rocha, 1843
Bairro: Jd. Santa Helena - CEP: 58053-961
Pb - 58100-000

53.962.237/0001-10
53.962.237 Jaciara de Sousa Albuquerque
Rua Comendador Alvaro Ferreira da Rocha, 1843
Bairro: Jd. Santa Helena - CEP: 58053-961
Pb - 58100-000



ESTADO DA PARÁIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPART. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS N.º 080/2026
JOÃO PESSOA, 09 DE ABRIL DE 2026

FIRMA "A" INOVADATA SOLUÇÕES LTDA
FIRMA "B" CASA DAS ANTENAS MATERIAL ELETRÔNICO LTDA
FIRMA "C" JACIARA DE SOUSA ALBUQUERQUE

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	A		B		C	
				Valor	Valor Total	Valor	Valor Total	Valor	Valor Total
1	3	Unid.	WebCam Especificações técnicas: • Resolução máxima: 1080p/30 fps - 720p/60 fps • Megapixels da câmera: 3 • Tipo de foco: Foco automático • Tipo de lente: Vidro • Microfone integrado: Estéreo Alcance de microfone: Até 1 m • Campo de visão (COV) diagonal: 78° • Zoom digital: 1.2x • Correção automática da iluminação • dois microfones omnidirecionais • Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD • Cor: preta • Dimensões mínimas: Altura: 44 mm Largura: 95 mm Profundidade: 71 mm • Comprimento do cabo mínimo: 1,5 m • Peso Mínimo: 162 g Requisitos do sistema • Compatível com Windows 8 ou posterior macOS 10.10 ou posterior ChromeOS Porta USB-A	R\$ 488,00	R\$ 1.464,00	R\$ 714,00	R\$ 2.142,00	R\$ 1.318,00	R\$ 3.954,00
				R\$	1.464,00		R\$ 2.142,00		R\$ 3.954,00

FIRMA "A" R\$ 1.464,00
FIRMA "B" R\$ 2.142,00
FIRMA "C" R\$ 3.954,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARÁIBA

Sérgio Almeida de Sousa Bastos
Deptº de Patrimônio e Compras
Diretor



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando n.º 109/2026

João Pessoa, 09 de Abril de 2026.

Ilm.º Sr.

Álvaro Dantas Wanderley

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Senhor Secretário,

Encaminhamos a V. S^a. o processo n.º 525/2026, referente à aquisição de 03 (três) Webcams, conforme DFD, Documento de Formalização da Demanda, de n.º 015/2026, requisitado pelo Departamento de Informática, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Oportunamente, informamos que a firma: **INOVADATA SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 59.863.356/0001-00**, apresentou a menor proposta comercial no valor total de **R\$ 1.464,00 (Mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

Sérgio Ricardo Lucas Perias
Diret. de Patrimônio e Compras
Diretor



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

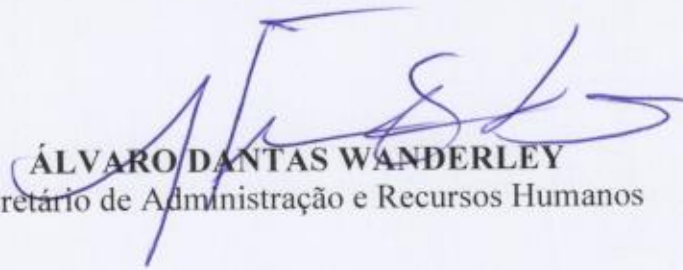
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo nº 525/2026

DESPACHO

Tendo em vista os valores estimados, fica autorizada a demanda, devendo o processo ser encaminhado ao Núcleo de Licitações e Contratos para regular prosseguimento.

João Pessoa, 09 de abril de 2026.


ÁLVARO DANTAS WANDERLEY
Secretário de Administração e Recursos Humanos

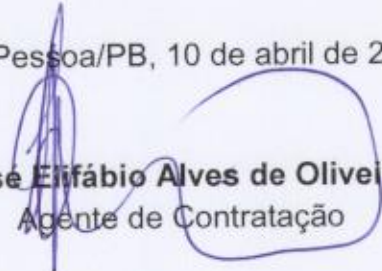


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 525/2026**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo Administrativo nº 525/2026, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para *aquisição de webcam, com fins de* atender as demandas desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **13 de abril de 2026 a 15 de abril de 2026**, para o seguinte e-mail: setorcompras@al.pb.leg.br. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail cpl.alpb@gmail.com; no site eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º anda, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (terça-feira a quinta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 10 de abril de 2026.


José Elifábio Alves de Oliveira
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| Contratação Direta de Pequenos Valores

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENOS VALORES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2025

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo Administrativo nº 525/2026, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para *aquisição de webcam, com fins de atender as demandas desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo*. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **13 de abril de 2026 a 15 de abril de 2026**, para o seguinte e-mail: setordecompras@al.pb.leg.br. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail cpl.alpb@gmail.com; no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º anda, sala 125, Centro, João Pessoa/PB, ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (terça-feira a quinta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 10 de abril de 2026.

José Elifábio Alves de Oliveira

Agente de Contratação

 **Baixar Arquivo**



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 525/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência propõe reunir todos os elementos técnicos necessários e suficientes objetivando a seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para aquisição de *webcam*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A presente demanda tem como finalidade atender às necessidades operacionais do Almoxarifado, especialmente no que se refere ao controle de acesso. Sendo necessária a aquisição de equipamento adequado para captura de imagens com qualidade compatível às exigências do referido sistema, para reconhecimento facial. A utilização da Webcam permitirá a identificação segura dos usuários autorizados, proporcionando maior controle, rastreabilidade e segurança no processo de liberação de materiais.

3 – QUANTITATIVO E DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO
01	03	Unidade	Webcam Especificações técnicas: Resolução Máxima: 1080p/30qps - 720p/60qps Megapixels da Câmera: 3 Tipo de foco: Foco automático Tipo de lente: Vidro Microfone Integrado: Estéreo Alcance de Microfone: Até 1m Campo de visão (CDV) diagonal: 78º Zoom digital: 1.2x Correção Automática da Iluminação Dois microfones onidirecionais Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Cor: preta Dimensões mínimas: Altura: 44mm Largura: 95mm Profundidade: 71mm Comprimento do cabo mínimo: 1,5m Peso mínimo: 162g Requisitos do Sistema Compatível com Windows 8 ou posterior maços 10.10 ou posterior ChromeOs Porta USB-A CATMAT: 480444
--	--	--	---

4 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO/FUNDAMENTO LEGAL

4.1. **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e; Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA AQUISIÇÃO

5.1. Conforme pesquisas realizadas pelo Setor de Compras desta Casa Legislativa, na forma do art. 6º, IV, da Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba, a aquisição pretendida possui um valor total estimado correspondente a **R\$ 1.464,00 (mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)**.

6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Regularidade fiscal e trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) - (certidão expedida conjuntamente pela RFB e pela PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU.
- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei.

f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (ISS), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7 - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

7.1. Conforme previsão contida no art. 94, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato/empenho e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

7.1.1. Para a efetivação da publicação prevista no subitem acima, é imprescindível que a contratada possua, em até 48 (quarenta e oito horas) antes da assinatura do Instrumento Contratual, Cadastro no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, conforme IN nº 03/2018/SEGES, tendo em vista que a Assembleia Legislativa da Paraíba é Órgão Não-SISG aderente ao sistema "compras.gov" do Governo Federal.

7.1.1.1. O contratado poderá realizar o Cadastro no SICAF acessando o link <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/sicaf-digital>.

7.2. A habilitação dos fornecedores, de que trata o ITEM 6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, também será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8 – VALIDADE/GARANTIA MÍNIMA

8.1. Os *produtos* devem manter as suas condições ideais, para satisfazer as condições mínimas de uso, de acordo com o prazo de garantia do fabricante, com validade mínima de 12 (doze) meses.

9 - PERIODICIDADE E LOCAIS DE ENTREGA

9.1. O prazo geral para a entrega dos produtos é de **até 05 (cinco) dias úteis**, a partir da data da ordem de fornecimento expedida pela Divisão de Compras desta Casa Legislativa, e enviada à Contratada através de protocolo. A entrega dos produtos será realizada na **Divisão de Almoxarifado** da ALPB, situado à Praça João Pessoa, nº 11, Centro – João Pessoa/PB, nos seguintes horários: segunda-feira, das 13:00h às 17:00h, de terça a quinta-feira, das 08:00h às 17:00h e na sexta-feira, das 08:00h às 13:00h, e de acordo com a solicitação deste Poder.

10 - RECEBIMENTO

10.1. O recebimento e a aceitação dos produtos serão baseados, no que couber pelas disposições contidas no art. 140, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes condições:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

a) **Provisoriamente**, de forma sumária, em até 03 (três) dias, pelo servidor da Divisão de Almoxarifado da ALPB, para efeito de posterior verificação da conformidade dos seus componentes e especificações às deste Termo de Referência;

b) **Definitivamente**, por servidor do Departamento de Informática, em até 05 (cinco) dias, mediante a comprovação do atendimento das exigências deste Termo de Referência

10.2. Caberá ao servidor responsável pelo recebimento rejeitar os produtos, caso estes não estejam de acordo com as exigências e/ou características descritas no Termo de Referência, bem como determinar a sua substituição num prazo estabelecido de até 05 (cinco) dias corridos.

10.3. A conferência das especificações, quantidade, marca e qualidade dos produtos adjudicados, deverá ser feita na presença de representantes da ALPB e da fornecedora, na ocasião da entrega. Se a fornecedora não puder participar da conferência, assumirá como verdadeira e, portanto, inquestionável, a apuração feita pela Assembleia Legislativa.

10.4. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.

10.5. Os ônus de correção de defeitos apresentados ou a substituição dos mesmos serão suportados, exclusivamente, pela vencedora.

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

f) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3)



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na presente Dispensa de Licitação;

k) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

l) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

m) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

12 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. São obrigações do Contratante:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e deste Termo de Referência;

g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou a execução do contrato;

13.1.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da contratação, mesmo após o seu encerramento;

13.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

13.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da fatura devida por dia de atraso no fornecimento/prestação do serviço contratado;

c) Multa de 5% (cinco por cento) do valor da contratação pelo descumprimento de qualquer obrigação contratual ou pela inexecução parcial do Contrato;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de recusa injustificada da futura contratada em entregar o objeto no prazo estipulado em sua proposta e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato, ou ainda no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

e) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Assembleia Legislativa, após o ressarcimento dos prejuízos que a licitante vier a causar, decorrido o prazo de sanção aplicada com base nesta Cláusula.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

14 - PAGAMENTO

14.1. O prazo de pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada solicitação, contados do aceite das Faturas / Notas Fiscais.

14.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela Contratada, de que se encontra regular com suas obrigações, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito.

14.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado, para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

14.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, ao seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

14.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

14.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor do fornecedor.

14.7. O órgão não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras.

14.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância de prazo de pagamento pela Contratada, serão de sua exclusiva responsabilidade.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

14.9. A Administração efetuará retenção na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada.

15 – REAJUSTE

15.1. O preço desta aquisição manter-se-á fixo na presente contratação, salvo dispositivo legal que de outro modo discipline a matéria.

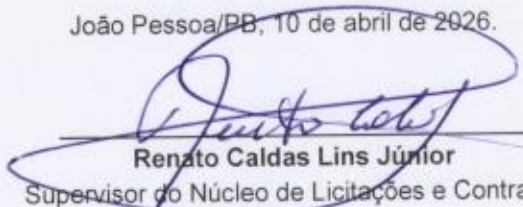
16 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AQUISIÇÃO

16.1. A gestão da aquisição ficará a cargo do Núcleo de Licitações e Contratos desta Casa Legislativa. A fiscalização ficará sob responsabilidade do senhor **Rodrigo Martins de Moura**, matrícula: 280.931-1.

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram o presente Termo de Referência, independentemente de qualquer transcrição, o Anexo I (Modelo da Proposta de Preços).

João Pessoa/PB, 10 de abril de 2026.


Renato Caldas Lins Júnior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 525/2026

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Proposta que faz a empresa _____, para atendimento do objeto destinado a Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência da **Dispensa de Licitação nº 63/2026**, autorizado pelo **Processo Administrativo nº 525/2026**.

Para tanto, oferecemos a este Poder Legislativo o preço para os itens abaixo relacionados, observadas as exigências e especificações de que tratam o **TERMO DE REFERÊNCIA**:

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
VALOR TOTAL: R\$ _____ (_____)						

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio para o e-mail setordecomprasalpb@al.pb.leg.br, pertencente ao setor de compras da Assembleia Legislativa da Paraíba, observado o disposto no Art. 90, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços ofertados já incluem a entrega e retirada dos itens no local determinado.

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto, inclusive os encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social:

b) CNPJ:

c) Inscrição Estadual/Municipal:

d) Endereço:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e) Fone/e-mail:

f) Cidade/Estado/CEP:

g) Banco/Agência/Conta Corrente:

Declaramos, para todos os fins, que o fornecimento do objeto se dará de acordo com as especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido no Termo de Referência.

João Pessoa, ____ de _____ de 2026.

Assinatura e número da identidade e/ou CPF do representante legal da empresa



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

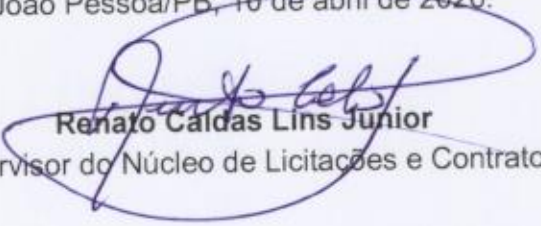
À DIVISÃO DE COMPRAS,

Senhor Diretor,

Tendo em vista a publicação do Aviso da Dispensa de Licitação nº 63/2026, que abre prazo de 03 (três) dias úteis para envio de propostas, para contratação de empresa especializada para *aquisição de webcam*, com fins de atender as demandas desta Casa Legislativa, estamos encaminhando o Processo Administrativo nº 525/2026 para elaboração de mapa comparativo de preços com indicação do menor valor proposto em relação ao objeto a ser contratado.

Atenciosamente,

João Pessoa/PB, 10 de abril de 2026.


Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando n.º 052/2026

João Pessoa, 22 de Abril de 2026.

Ilm.º Sr.

Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos.

Encaminhamos a V. S^a. o processo n.º 525/2026, referente à aquisição de 03 (três) Webcams, conforme DFD, Documento de Formalização da Demanda, de n.º 015/2026, requisitado pelo Departamento de Informática, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Oportunamente, informamos que a firma: **INOVADATA SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 59.863.356/0001-00**, apresentou a menor proposta comercial no valor total de **RS 1.464,00 (Mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

Sérgio Ricardo Lucas Passos
Depl. de Patrimônio e Compras
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.863.356/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2025
--	--	---

NOME EMPRESARIAL

INOVADATA SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVADATA SOLUCOES	PORTE ME
---	--------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS	NÚMERO 435	COMPLEMENTO SALA 101
---	----------------------------------	--

CEP 58.037-051	BAIRRO/DISTRITO JARDIM OCEANIA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------------------	--	---	-----------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO

VENDAS@INOVAGOV SOLUCOES.COM.BR

TELEFONE

(83) 3142-6942/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2025
--	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
---	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/04/2026 às 09:08:22 (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **6C77.73F4.B518.0B48**

Emitida no dia 22/04/2026 às 09:09:04

Nome Empresarial:

INOVADATA SOLUCOES LTDA

Endereço:

FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS

Bairro:

JARDIM OCEANIA

Município:

JOAO PESSOA

Inscr. Estadual:

16.524.153-5

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

435

Complemento:

SALA 101;

CEP:

58037-051

CNPJ/CPF:

59.863.356/0001-00

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.370.016/26-26

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

59.863.356/0001-00

Nome do Contribuinte

INOVADATA SOLUCOES LTDA

Endereço

RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 435 - SALA 101; , JARDIM OCEANIA, JOAO PESSOA/PB - CEP: 58.037-051

PARECER DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

Esta certidão atesta a regularidade fiscal do contribuinte e não representa a retirada automática dos débitos do registro público de inadimplência, onde para isto será necessário o pagamento prévio dos emolumentos específicos.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 0003260674

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até: 16/05/2026

Código de autenticidade: 06424ACCA833767A

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Certidão emitida gratuitamente em 17 de Março de 2026

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita, no endereço: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVADATA SOLUCOES LTDA
CNPJ: 59.863.356/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:23:22 do dia 16/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2026.

Código de controle da certidão: **2175.0FC5.2365.5430**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.863.356/0001-00
Razão Social: INOVADATA SOLUCOES LTDA
Endereço: R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS 435 SALA 101 / JARDIM OCEANIA / JOAO PESSOA / PB / 58037-051

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2026 a 06/05/2026

Certificação Número: 2026040703376399612100

Informação obtida em 22/04/2026 09:11:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVADATA SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.863.356/0001-00

Certidão nº: 43211469/2026

Expedição: 22/04/2026, às 09:12:19

Validade: 19/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVADATA SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.863.356/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 525/2026

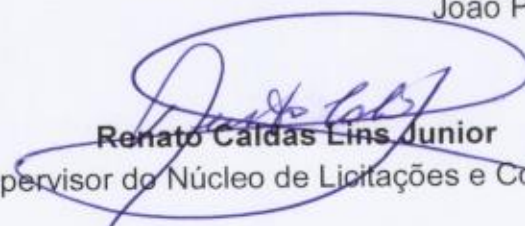
JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Considerando a publicação do aviso de **Dispensa de Licitação nº 63/2026** no site oficial deste órgão legislativo em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/202, com a conseqüente abertura de prazo de 03 (três) dias úteis para o envio de propostas por parte das empresas interessadas em participar do certame, constatou-se que dentre as empresas que encaminharam suas propostas, a empresa **INOVADATA SOLUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 59.863.356/0001-00, foi a que apresentou o menor valor para o item a ser contratado, qual seja, **R\$ 1.464,00 (mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)**, proposta que se mostra compatível com o preço pré-estimado da referida Dispensa de Licitação.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido em razão do menor preço, por ser do ramo pertinente ao objeto demandado, pela possibilidade de entrega imediata, bem como por já ter fornecido objeto semelhante ao contratado em outros órgãos públicos/privados, inclusive à contratante, demonstrado aptidão técnica; além de ter apresentado toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, o que caracteriza, de fato, a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

João Pessoa, 22 de abril de 2026.


Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

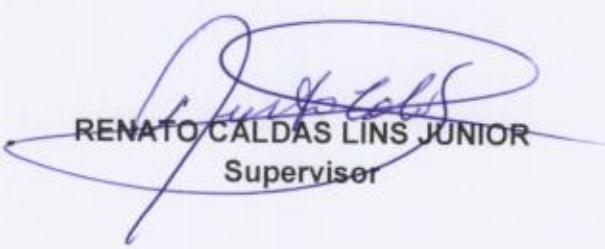
À SECRETARIA DE FINANÇAS

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

Senhora Secretária,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 525/2026, Dispensa de Licitação nº 63/2026, esta Casa Legislativa pretende contratar a empresa **INOVADATA SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 59.863.356/0001-00, para *aquisição de webcams* com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 1.464,00 (mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Na oportunidade, solicitamos informar ao Núcleo de Licitações e Contratos a disponibilidade orçamentária para o custeio da despesa em referência.



RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Supervisor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

MEMORANDO Nº 70 /2026-SEFIN

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

DA: SECRETARIA DE FINANÇAS
PARA: NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Senhor Supervisor,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 525/2026, Dispensa de Licitação nº 63/2026, informamos a existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação da empresa **INOVADATA SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.863.356/0001-00**, para *aquisição de webcams* com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 1.464,00 (mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 e no Elemento de Despesa: 44905200.500.

Atenciosamente,

SILVIA MARIA ALMEIDA S. CAVALCANTI
Secretária de Finanças



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 525/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2026

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, o Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba **AUTORIZA** a contratação da empresa **INOVADATA SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 59.863.356/0001-00, para *aquisição de webcams* com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 1.464,00 (mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

João Pessoa, 22 e abril de 2026.

Assinado de forma digital por
BRUNO MOUZINHO
REGIS:03433195439
REGIS:03433195439
Dados: 2026.04.22 09:43:48
-03'00'

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

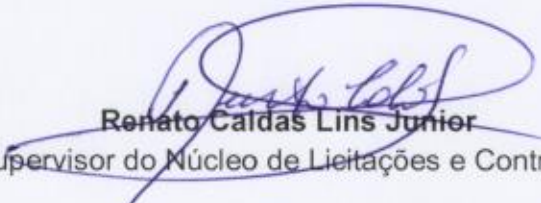
À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

João Pessoa/PB, 22 de abril de 2026.

Senhor Secretário,

Encaminhamos o Processo Administrativo nº 525/2026, Dispensa de Licitação nº 63/2026, que teve como vencedora a empresa **INOVADATA SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 59.863.356/0001-00, para *aquisição de webcams* com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 1.464,00 (mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)**, para ciência desta Secretaria de Administração e Recursos Humanos e posterior encaminhamento do processo para o devido empenho da despesa pela Secretaria de Finanças desta casa Legislativa.

Atenciosamente,


Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

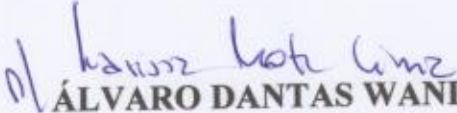
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo nº. 525/2026

DESPACHO

À Secretaria de Finanças e Orçamento para empenho.

João Pessoa, 22 de abril de 2026.


ÁLVARO DANTAS WANDERLEY
Secretário de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DA PARAÍBA
NOTA DE EMPENHO

NE

5 EXERCÍCIO	7 NÚMERO
2026	01098

SIAF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

01		20		23		23	
TIPO DE CRÉDITO		CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO		FUNDO ESPECIAL			
1		Situacao 3=2= RETO Nº 1					
35 U.O.	39 PROGRAMA DE TRABALHO	50 NATUREZA DA DESPESA	58 F.R.	60 D.V.	61	IMPORTANCIA	
01101	01.122.5046.4216	44905200	500	00037		1.464,00	
20		22		22		22	
NOME DO ORÇAMENTO		CÓDIGO		CÓDIGO DO BANCO E M.C.C.			
02 INOVADATA SOLUCOES LTDA		59.863.356/0001-00		489394 000		000000000-	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)		NÚMERO		ANDAR, SALA, BTO, ETC			
RUA FERNANDO LUIZ H DOS SAITOS							
BAIRRO OU DISTRITO		CIDADE OU MUNICÍPIO		M.F.		C.E.P. TELEFONE	
JARDIM OCEANIA		JOAO PESSOA		PB		58037051	
20		22		22		22	
PROGRAMAÇÃO DE CAIXA		EFEITO					
03		22		37		37	
JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO			
04		22		37		37	
ABRIL		MAIO		JUNHO			
05		22		37		37	
JULHO		AGOSTO		SETEMBRO			
06		22		37		37	
OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO			
20		22		22		22	
EFEITO		1 - OBRIGACAO		2 - SUPLEMENTACAO		3 - ANULACAO PARCIAL	
1		4 - ANULACAO TOTAL					
MÓDULO DE APROPRIACAO		23					
07		23		23		23	
LICITACAO		4		1 - CONTRATAÇÃO		2 - PRECATORIO	
4		3 - PRECATORIO		4 - OUTROS		5 - OUTROS	
PROCESSO Nº		525/2026					

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PARCIAL	TOTAL
Despesa empenhada para pagamento de despesa referente a aquisicao de Webcam para atender necessidade desta Assembleia.	UID	1,0	1464,00	1464,00
Total da Despesa:				1.464,00

DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA		PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL	
SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
652.254,76	650.790,76	29.064,76	27.600,76
RESPONSÁVEL PELA MISSÃO		AUTORIDADE ORDENADORA	
Laiza Ferreira de Almeida		Codigo do Ordenador 389976	
		BRUNO MOUZINHO REGIS	
ESPAÇO RESERVADO		43 DATA	
		23/04/2026	
		ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL / RESTAÇÃO DO SERVIÇO.	
		EM / /	

CODATA

RECEBEMOS EMISSÃO	ATA SOLUCOES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DESTINATÁRIO: JOAO PESSOA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA VALOR TOTAL: 1464	NF-e Nº 122
DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 001

 INOVADATA CONECTANDO DESENVOLVIMENTO INOVADATA SOLUCOES LTDA RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 435 JARDIM OCEANIA João Pessoa - PB CEP: 58037-051 - FONE: (83)3142-6942	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 2 Nº da NF-e: 122 SÉRIE: 001 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO 
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102-VENDAS DE MERCADORIAS DE TERCEIROS (P/O ESTADO)		CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE www.nfe.fazenda.gov.br 2526 0559 8633 5600 0100 5500 1000 0001 2211 4534 5060
INSCRIÇÃO ESTADUAL 165241535	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO ISENTO	CNPJ 59.863.356/0001-00
		PROTOCOLO 225260018985441

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 09.283.912/0001-92	DATA DA EMISSÃO 08/05/2026
NOME / RAZÃO SOCIAL JOAO PESSOA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			DATA SAÍDA/ENTRADA 08/05/2026
ENDEREÇO PRACA JOAO PESSOA, SN	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58013-140	HORA DE SAÍDA 09:46
MUNICÍPIO João Pessoa	UF PB	FONE	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

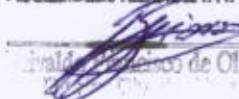
FATURA
DATA DE EMPENHO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.464,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.464,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL VEICULO PROPRIO	FRETE POR CONTA 3 - Próprio Emitente	CÓDIGO ANTT 00000000	PLACA VEICULO NPZ0123	UF PB	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3	PESO LÍQUIDO 3

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VLR IPI	ICMS	% IPI	TRIBUTOS
45029	WEBCAM LOGITECH C320E HD PRO 1080P PRETO 960001401	8525.89.29	2102	5102	UND	3	488,00	1.464,00	0,00	0,00	0,00	0	0	744,15

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA


João Pessoa de Oliveira Junior


Rodrigo Martins de Moura
Dir. Div. Adm. Rede e Conectividade
Mat.: 280.931-1

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL REFERENTE A NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01098. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. DADOS BANCÁRIO: BANCO BRADESCO / AG: 1729 / C/C: 85783-1 / INOVAGOV SOLUCOES LTDA/ CNPJ: 59.863.356/0001-00 Valor Aproximado dos Tributos R\$ 744,15 (50,83%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

ELETROPEÇAS TI

TECNOLOGIA PARA GOVERNO E EMPRESAS

À
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
GERÊNCIA FINANCEIRA

REQUERIMENTO

A ELETROPEÇAS TI COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 16.501.916/0001-65, sediada à Rua Fernando Luís Henrique, Nº 420, SL-203, Jardim Oceania, João Pessoa-PB, por intermédio do seu representante legal, Sr. Fábio Franca Lucena Filho, vem **REQUERER O PAGAMENTO** dos produtos constantes na **NOTA FISCAL N.º: 122** no valor de **R\$ 1.464,00 (mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)** conforme NOTA DE EMPENHO N.2025NE01098, deste órgão.

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO BRADESCO
AG: 0435-9 C/C: 5404-6
Eletrôpeças TI Comercial - EIRELI
CNPJ 16.501.916/0001-65

João Pessoa, 08 de maio de 2026.

Fábio Franca Lucena Filho

Fábio Franca Lucena Filho
Representante Legal
RG Nº 3.822.636 SSO/PB
CPF Nº 093.698.314-01

ELETROPEÇAS TI

TECNOLOGIA PARA GOVERNO E EMPRESAS

À
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
GERÊNCIA FINANCEIRA

Recibo		NOTA FISCAL N° 122	
Pago por: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA		Recebido por: ELETROPEÇAS TI COMERCIAL LTDA	
Descrição		Valor	
Recebemos a quantia de R\$ 1.464,00 (mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), referente aos produtos constantes na NOTA FISCAL N.º 122 , sob os quais damos plena e total quitação.		Subtotal	R\$ 1.464,00
		TOTAL	R\$ 1.464,00
Data: 08/05/2026		Recebido por: Depósito Bancário	

Fábio Franca Lucena Filho

Fábio Franca Lucena Filho
Representante Legal
RG N° 3.822.636 SSDS/PB
CPF N° 093.698.314-01

Eletropeças TI Comercial - EIRELI

16.501.916/0001-65

R. Fernando Luis Henrique, 420
Bessa, João Pessoa - PB
CEP: 58.037-051

CNPJ: 16.501.916/0001-65
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.264.138-9
RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, N420, SL203, BESSA
CEP: 58.037-051, JOÃO PESSOA/PB
EMAIL: COMERCIAL@ELETROPEÇASTI.COM.BR



DATEN

WWW.ELETROPEÇASTI.COM.BR





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.374.123/26-88

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

16.501.916/0001-65

Nome do Contribuinte

ELETROPECAS TI COMERCIAL LTDA

Endereço

AVENIDA GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 300 - SALA 204 , JARDIM OCEANIA,
JOAO PESSOA/PB - CEP: 58.037-005

PARECER DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

Esta certidão atesta a regularidade fiscal do contribuinte e não representa a retirada automática dos débitos do registro público de inadimplência, onde para isto será necessário o pagamento prévio dos emolumentos específicos.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 0001174673

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até: 21/05/2026

Código de autenticidade: 75AFFC3506B0228D

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Certidão emitida gratuitamente em 22 de Março de 2026

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita,
no endereço: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **4D63.4A7F.253C.7D36**

Emitida no dia 25/03/2026 às 10:43:33

Nome Empresarial:

ELETROPECAS TI COMERCIAL LTDA

Endereço:

GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO

Bairro:

JARDIM OCEANIA

Município:

JOAO PESSOA

Inscr. Estadual:

16.264.138-9

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

300

Complemento:

SALA 204

CEP:

58037-005

CNPJ/CPF:

16.501.916/0001-65

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELETROPECAS TI COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **16.501.916/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:18:47 do dia 13/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2026.

Código de controle da certidão: **3F25.2637.9F7F.CF27**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROPECAS TI COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.501.916/0001-65

Certidão nº: 10193229/2026

Expedição: 13/02/2026, às 13:28:54

Validade: 12/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROPECAS TI COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.501.916/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.501.916/0001-65
Razão Social: ELETROPECAS TI COMERCIAL LTDA
Endereço: AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO 300 SALA 204 / JARDIM OCEANIA / JOAO PESSOA / PB / 58037-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2026 a 15/05/2026

Certificação Número: 2026041622312059020571

Informação obtida em 20/04/2026 11:25:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando nº 144/2026.

João Pessoa, 12 de maio de 2026.

Ilm^a Sra.
SILVIA MARIA A.S.M.LULA
Secretária de Finanças - ALPB

Assunto: **Solicitação de pagamento.**

Senhora Secretária,

Encaminhamos a V. S^a. o processo n.º 525/2026, referente à aquisição de Webcam para atender necessidade desta Assembléia Legislativa, em favor da firma: **INOVADATA SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 59.863.356/0001-00, Nota Fiscal n.º 122, no valor total de R\$ 1.464,00 (Mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).**

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

Sérgio Ricardo Lucas Farias
Deptº de Patrimônio e Compras
Diretor